

O Grupo CEV, no uso de suas atribuições, visando à contratação de estagiário por prazo determinado para atender as funções de acompanhamento do **desenvolvimento e gestão da Agenda VIX**, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Estagiário, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelos Coordenadores das Escolas de Ensino Superior do iCEV, psicóloga, psicopedagoga, Gente & Cultura e Diretoria do CEV e iCEV.

1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

1.3. O Processo de seleção consistirá na análise de currículo, desempenho acadêmico, prova, teste de aptidão, dinâmica e entrevista.

1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pelas Coordenações e por meio da comissão acima citada.

1.5. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção serão publicados no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

### **2. SOBRE A AGENDA VIX**

2.1. A Agenda VIX é um aplicativo inovador desenvolvido pelo Grupo CEV para melhorar a comunicação entre a escola, pais e alunos. Algumas características importantes da Agenda VIX incluem:

- Plataforma digital que substitui a tradicional agenda escolar física;
- Interface intuitiva e amigável para todas as idades;
- Funcionalidades de comunicação direta entre professores e pais;
- Sistema de notificações para eventos escolares, calendários, tarefas e avisos importantes;
- Possibilidade de envio de arquivos e documentos;
- Acesso a rotina escolar e fotos diárias na Educação Infantil;
- Ferramenta de agendamento de reuniões entre pais e professores.

2.2. A Agenda VIX está em fase de crescimento e expansão, com planos de se tornar um produto independente a ser oferecido para outras instituições de ensino. O estagiário selecionado terá a oportunidade única de participar ativamente no desenvolvimento e evolução deste produto, contribuindo com ideias inovadoras e ajudando a moldar o futuro da comunicação escolar.

2.3. Este projeto embrionário tem o potencial de se tornar um negócio próprio no futuro, e o estagiário que se destacar poderá ter a chance de crescer junto com o produto, possivelmente assumindo papéis de maior responsabilidade.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

- Acompanhar o desenvolvimento e aprimoramento da Agenda VIX, aprendendo sobre o processo de evolução de um produto digital;
- Auxiliar na coleta de feedback de usuários (professores, pais e alunos), organizando e categorizando as informações recebidas;
- Participar de sessões de brainstorming para sugerir melhorias e novas funcionalidades para o aplicativo;
- Observar e apoiar o time de desenvolvimento durante a implementação de atualizações, ganhando conhecimento prático sobre o processo;
- Executar testes de usabilidade sob supervisão e registrar bugs encontrados no sistema de acompanhamento;
- Assistir na criação e atualização da documentação do projeto, aprendendo boas práticas de documentação;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento, tomando notas e preparando atas quando necessário;
- Contribuir na criação de conteúdo simples para treinamento e suporte aos usuários, como FAQs e guias básicos;

- Aprender a utilizar ferramentas de análise para monitorar métricas básicas de uso e satisfação do aplicativo;
- Compartilhar ideias e insights sobre engajamento e retenção de usuários, baseados em pesquisas e observações;
- Auxiliar em tarefas simples de marketing digital para promover o aplicativo, como criação de posts para redes sociais;
- Ajudar na compilação de dados para relatórios de desempenho, aprendendo a interpretar e apresentar informações relevantes.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do iCEV, no período de 03 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025 através do endereço: <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>

4.2. No ato da inscrição, os participantes deverão preencher ficha de inscrição. O candidato deve enviar seu currículo atualizado.

4.3. Todos os documentos enviados devem ser organizados em um único arquivo PDF. O não envio de um dos itens acarretará na desclassificação do candidato.

4.4. Somente poderá participar do presente processo de seleção, aluno do iCEV que esteja regularmente matriculado, a partir do quinto período, com disponibilidade de pelo menos 30h semanais.

4.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.

4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: [FICHA DE INSCRIÇÃO - AGENDA VIX](#), assim como anexada documentação citada no item 4.2 deste edital.

5.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do iCEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

#### 6. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

6.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:

Área de atuação	Quantidade de Vagas:	Carga Horária:
<b>ESTAGIÁRIO</b> - será responsável por auxiliar no desenvolvimento e aprimoramento da Agenda VIX.	1	30h semanais

6.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações da empresa.

6.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de um estagiário, que deve ser responsável pelas áreas de atuação determinadas no item 6.1.

6.4. A seleção visa preenchimento de duas (02) vagas, sendo uma vaga para cadastro de reserva da instituição.

#### 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos para a posição de estagiário será conduzida de maneira cuidadosa e criteriosa, considerando tanto a formação acadêmica dos candidatos quanto às habilidades Soft skill e adequação cultural. Serão valorizados o comprometimento com nossos valores institucionais e a capacidade de contribuir de forma significativa para a empresa.

7.2. Serão convocados para teste de aptidão os candidatos que estiverem de acordo com os critérios avaliados no item 7.1.

7.3. O teste de aptidão busca avaliar a desenvoltura do candidato com a comunicação, tomada de decisão, gestão do tempo, inteligência emocional, pensamento estratégico e resolução de problemas.

7.4. O candidato será avaliado pelos membros propostos no item 1.1.

7.5. Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

7.6. A seleção dos candidatos se dará por meio de seis etapas:

- 7.6.1. 1º Etapa - Reunião presencial com candidatos que tiveram a inscrição homologada e publicada no site.
- 7.6.2. 2º Etapa - Análise dos currículos
- 7.6.3. 3º Etapa – Realização do teste de aptidão
- 7.6.4. 4º Etapa – Dinâmica
- 7.6.5. 5º Etapa – Entrevista dos candidatos selecionados.
- 7.6.6. 6ª Etapa - Divulgação do resultado final

## 8. DA ENTREVISTA

8.1. Os candidatos aprovados no item 7.6.4 deste edital serão convocados para entrevista com diretores e Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - ICEV.

8.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.

8.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.

8.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:

Avaliação do GC	Valor quantitativo
Inapto	Desclassificação
Parcialmente Apto	5
Apto	10

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Verificando os valores das avaliações do item 7 e 8, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.

9.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

9.2.1. Maior experiência com vendas e/ou gestão.

9.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

## 10. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação será exposta no site oficial do ICEV, <https://www.somosicev.com/processos-seletivos/>.

Evento	Início	Fim
Publicação do Edital	03/04/2025	
Inscrições	04/04/2025	08/04/2025
Resultado das inscrições homologadas	10/04/2025	
Análise de currículos e históricos	10/04/2025	12/04/2025
Prova de conhecimentos específicos	14/04/2025	
Divulgação do resultado da prova e convocação para teste de aptidão	15/04/2025	
Realização do teste de aptidão	16/04/2025	
Divulgação do resultado do teste de aptidão e convocação para dinâmica	17/04/2025	
Realização da dinâmica	18/04/2025	
Divulgação do resultado da dinâmica e convocação para entrevista	19/04/2025	
Entrevistas (horário marcado)	22/04/2025	24/04/2025
Divulgação do Resultado Final	26/04/2025	

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rayana Agrélio

Teresina-PI, 03 de abril de 2025